

07 / Fábio Santos / 30.617.280-X / 305.026.378-46 / 92,33 / 1º;

08 / Alexandra Maria de Lima / 23.221.830-4 / 247.870.168-57 / 73,0 / 2º;

09 / Rosmeire da Silva Jardim / 49.211.880-2 / 404.837.318-8 / 70,33 / 3º;

05 / Meire Mamede / 11.749.034-9 / 116.169.478-10 / 55,33 / 4º.

Candidato(s) não Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ RG/ CPF/ Nota
04 / 22.394.040-9 / 182.398.528-90 / 25,0.
Candidato(s) Ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG/ CPF
01 / 25.648.808-3 / 176.473.538-29;
03 / 39.328.248-X / 415.213.628-66.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL EURO ALBINO DE SOUZA – MOGI GUAÇU

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 206/01/2018 DE 10/05/2018 - PROCESSO Nº 1067/2018

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 5

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL EURO ALBINO DE SOUZA, considerando a ocorrência de aulas, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para escolha de aulas, nos dias e horário indicado.

O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a preferência de titulação e a ordem de classificação final, respeitando o disposto no item 6, do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente e/ou componente constante de um grupo de componentes curriculares que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1, do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS - 5, de 29, publicado no DOE de 30.10.2009. Escolhidas e atribuídas as aulas o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação para formalizar a contratação, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo.

- Observar-se-á para o início do exercício o disposto no item 9 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009.

Local: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL EURO ALBINO DE SOUZA

Endereço: RUA: ANTÔNIO LUIZ FILHO,350
Bairro: JARDIM NOVO II - Cidade: MOGI GUAÇU
Telefone: 19 - 3831-2890 e-mail: E206G0P@CPS.SP.GOV.BR
HTTP://WWW.ETECMOGIGUAÇU.COM/
COMPONENTE CURRICULAR: 4 - GESTÃO DE PESSOAS (LOGÍSTICA)

Nº AULAS: 2,5 - AULAS EM SUBSTITUIÇÃO
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AFASTAMENTO PARA EXERCER EMPREGO EM CONFIANÇA
PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO GRADUADO

NOME/ RG/ CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL
ZORAIDE CUSTÓDIO SARGENTELLI / 26.709.668-9 / 155873658-16 / 1º

PERÍODO PARA COMPARECIMENTO: 29, 30, 31/08 E 03/09/2018

HORÁRIO: 8H00 ÀS 12H00 ,DAS 13H00 ÀS 17H00 E DAS 18H00 ÀS 21H00

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO MARIA STEVANATTO – ITAPIRA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 218/01/2018 DE 20/02/2018 - PROCESSO Nº 1250/2018.

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 3.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO MARIA STEVANATTO, considerando a ocorrência de aulas, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para escolha de aulas, nos dias e horário indicado.

O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a preferência de titulação e a ordem de classificação final, respeitando o disposto no item 6, do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente e/ou componente constante de um grupo de componentes curriculares que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1, do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS - 5, de 29, publicado no DOE de 30.10.2009. Escolhidas e atribuídas as aulas o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação para formalizar a contratação, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo.

- Observar-se-á para o início do exercício o disposto no item 9 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009.

Local: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO MARIA STEVANATTO

Endereço: AV. PAULO LACERDA QUARTIM BARBOSA,630
Bairro: PARQUE SANTA BÁRBARA
Cidade: ITAPIRA
Telefone: 19 3813-4548 e-mail: E218ADM@CPS.SP.GOV.BR
WWW.ETECITAPIRA.COM.BR

COMPONENTE CURRICULAR: 3 - SOCIOLOGIA (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM)(ENSINO MÉDIO - BNC / PD)

Nº AULAS: 8,0 - AULAS EM SUBSTITUIÇÃO
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AFASTAMENTO PARA EXERCER EMPREGO EM CONFIANÇA
PERÍODO DAS AULAS: VESPERTINO

LICENCIADO
NOME/ RG/ CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL

EVERTON APARECIDO MOREIRA DE SOUZA / 44.706.042-9 / 353.344.638-79 / 1º.

PERÍODO PARA COMPARECIMENTO: 29-30-31/08/2018 E 03/09/2018.

HORÁRIO: 8H00 ÀS 18H00.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GILDO MARÇAL BEZERRA BRANDÃO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 226/01/2017 DE 26/10/2017 - PROCESSO Nº 1070/2017.

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 2.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GILDO MARÇAL BEZERRA BRANDÃO, considerando a ocorrência de aulas, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para escolha de aulas, nos dias e horário indicado.

O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a preferência de titulação e a ordem de classificação final, respeitando o disposto no item 6, do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente e/ou componente constante de um grupo de componentes curriculares que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1, do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS - 5, de 29, publicado no DOE de 30.10.2009. Escolhidas e

atribuídas as aulas o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação para formalizar a contratação, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo.

- Observar-se-á para o início do exercício o disposto no item 9 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009.

Local: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GILDO MARÇAL BEZERRA BRANDÃO

Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS,202
Bairro: VILA CAIUBA - Cidade: SÃO PAULO
Telefone: (11)3917-8751 e-mail: E226G0P@CPS.SP.GOV.BR
ETECPERUS.COM

COMPONENTE CURRICULAR: 10 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS(AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL)

Nº AULAS: 2,5 - AULAS LIVRES

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: DIVISÃO DE TURMAS

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO GRADUADO

NOME/ RG/ CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL

FÁBIO DE OLIVEIRA DANTAS / 30.619.480-6 / 276.908.268-06 / 1º.

PERÍODO PARA COMPARECIMENTO: 29-30-31/08/2018 E 03/09/2018.

HORÁRIO: 9H00 ÀS 16H00.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE NOVA ODESSA – NOVA ODESSA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 234/03/2018 DE 17/05/2018 - PROCESSO Nº 3449/2018.

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 3.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE NOVA ODESSA, considerando a ocorrência de aulas, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para escolha de aulas, nos dias e horário indicado.

O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a preferência de titulação e a ordem de classificação final, respeitando o disposto no item 6, do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente e/ou componente constante de um grupo de componentes curriculares que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1, do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS - 5, de 29, publicado no DOE de 30.10.2009. Escolhidas e atribuídas as aulas o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação para formalizar a contratação, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo.

- Observar-se-á para o início do exercício o disposto no item 9 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009.

Local: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE NOVA ODESSA
Endereço: AVENIDA SÁO GONÇALO,2770
Bairro: JARDIM DA ALVORADA
Cidade: NOVA ODESSA

Telefone: (19) 3476-5074 e-mail: E234ADM@CPS.SP.GOV.

BR

WWW.ETECDENOVAODESSA.COM.BR

COMPONENTE CURRICULAR: 4 - GEOGRAFIA (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM)(INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (ETIM))

Nº AULAS: 12,0 - AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AFASTAMENTO PELA DELIBERAÇÃO CEETEPS 4/97

PERÍODO DAS AULAS: DIURNO

LICENCIADO

NOME/ RG/ CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL

MAURICIO MOYSES / 41.396.063-8 / 356.433.938-83 / 2º.

PERÍODO PARA COMPARECIMENTO: 29-30-31/08/2018 E 03/09/2018.

HORÁRIO: 8H00 ÀS 18H00.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PERUIBE – PERUIBE

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 266/01/2018 DE 16/01/2018 - PROCESSO Nº 266/01/2018.

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 1.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PERUIBE, considerando a ocorrência de aulas, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para escolha de aulas, nos dias e horário indicado.

O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a preferência de titulação e a ordem de classificação final, respeitando o disposto no item 6, do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente e/ou componente constante de um grupo de componentes curriculares que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1, do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS - 5, de 29, publicado no DOE de 30.10.2009. Escolhidas e atribuídas as aulas o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação para formalizar a contratação, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo.

- Observar-se-á para o início do exercício o disposto no item 9 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009.

Local: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PERUIBE

Endereço: RUA ALLAN KARDEC,1695

Bairro: BALN. TRÊS MARIAS

Cidade: PERUIBE

Telefone: 13 3455-9712 e-mail: E266ADM@CPS.SP.GOV.BR

WWW.ETECPERUIBE.COM.BR

COMPONENTE CURRICULAR: 5 - LINGUA PORTUGUESA, LITERATURA E COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM)(ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO)

Nº AULAS: 4,0 - AULAS LIVRES

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: REDUÇÃO VOLUNTÁRIA

PERÍODO DAS AULAS: DIURNO

LICENCIADO

NOME/ RG/ CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL

WILMA DIAS DA SILVA / 23.831.908-8 / 097.961.068-09 / 1º.

PERÍODO PARA COMPARECIMENTO: 29-30-31/08/2018 E 03/09/2018.

HORÁRIO: 09H00 ÀS 12H00 E DAS 13H00 ÀS 17H00.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DA ZONA LESTE – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 211/02/2018 DE 19/04/2018 - PROCESSO Nº 2627/2018.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 28/08/2018.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DA ZONA LESTE, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Filosofia (Base Nacional Comum/ ETIM)(Ensino Médio - BNC / PD); 4 - História (Base

Nacional Comum/ ETIM)(Ensino Médio - BNC / PD); 6 - Língua Portuguesa e Literatura (Base Nacional Comum/ ETIM)(Ensino Médio - BNC / PD); 7 - Sociologia (Base Nacional Comum/ ETIM)(Ensino Médio - BNC / PD); 8 - Ética e Cidadania Organizacional(Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTEC)); 9 - Gestão Empresarial (para a Habilitação Administração - ETIM) (Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTEC)); 10 - Gestão de Pessoas (Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTEC) e considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e/ou aprovado(s), e/ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA no(s) componente(s) curricular(es) 2 - Física (Base Nacional Comum/ ETIM)(Ensino Médio - BNC / PD); 3 - Geografia (Base Nacional Comum/ ETIM) (Ensino Médio - BNC / PD); 5 - Língua Estrangeira Moderna - Inglês (Base Nacional Comum/ ETIM)(Ensino Médio - BNC / PD).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DA ZONA LESTE – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 211/03/2018 DE 19/04/2018 - PROCESSO Nº 2629/2018.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 28/08/2018.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DA ZONA LESTE, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 3 - Ética e Cidadania Organizacional(Administração); 5 - Legislação Empresarial(Administração); 8 - Análise de Sistemas(Informática Integrado ao Ensino Médio (ETIM)) e considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e/ou aprovado(s), e/ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Desenvolvimento de Software (Informática Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 2 - Empreendedorismo e Inovação (para a Habilitação Informática)(Informática Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 4 - Gestão da Produção e Materiais(Administração); 6 - Linguagem de Programação Orientada a Objetos(Informática Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 7 - Tecnologias e Linguagens para Banco de Dados I (para a Habilitação Informática ETIM)(Informática Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 9 - Tecnologias para Mobilidade(Informática Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 10 - Técnicas de Recepção, Atendimento e Cobrança(Serviços Jurídicos).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SÃO SEBASTIÃO – SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 188/01/2018

O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS, a vista das disposições do Decreto nº 60.449, de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, através da Comissão Especial de Concurso Público da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SÃO SEBASTIÃO, da cidade de SÃO SEBASTIÃO, designada conforme Portaria do Diretor da Unidade de Ensino Nº 025/2018, nos termos da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, em face da autorização governamental contida no artigo 11 da Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014, publicada no DOE 23/04/2014, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Concurso Público para preencher, mediante admissão, a luz do disposto no artigo 10 da Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, publicada no DOE de 14/05/2008, alterada pelo inciso III do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014, publicada no DOE de 23/04/2014, o(s) emprego(s) público(s) permanente(s) de Professor de Ensino Médio e Técnico, DO QUADRO DE PESSOAL DO CEETEPS, no componente curricular discriminado no Capítulo II deste Edital.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. A execução do Concurso Público obedecerá, dentro do possível, o cronograma de atividades constante do ANEXO I do presente Edital.

1.1. Qualquer alteração no cronograma que constitui o ANEXO I implicará necessariamente em nova publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado, destacando a(s) alteração(ões) procedida(s).

2. A admissão far-se-á no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar, obedecido nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.240/2014, o disposto no parágrafo único do artigo 445 da CLT, ficando reservado 5% (cinco por cento) do total das vagas a serem preenchidas por candidatos com deficiência, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18/09/1992, DOE de 19/09/1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08/11/2002, DOE de 09/11/2002 e regulamentada pelo Decreto nº 59.591, de 14/10/2013, DOE de 15/10/2013.

CAPÍTULO II

DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

1. - COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO) – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA – TOTAL DE AULAS LIVRES – PERÍODO DAS AULAS GEOGRAFIA (BASE NACIONAL COMUM) (ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (ETIM / MTEC)) – 01/02 – MATUTINO

2. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 93 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 3, de 18/07/2013, publicada no DOE de 28/08/2013, e que constitui o ANEXO II do presente Edital.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO

1. O requisito de qualificação dos profissionais de cada componente curricular é estabelecido por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação, instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008, publicada no DOE de 17/07/2008, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 21, de 13/08/2015, publicada no DOE de 15/08/2015, e regulamentada pela Unidade de Ensino Médio e Técnico por meio da Instrução CETEC nº 1, de 19, publicada no DOE de 26/02/2013.

2. Para os componentes curriculares da Base Nacional Comum e Parte Diversificada do Ensino Médio, comprovar ser portador de licenciatura ou equivalente desde que previsto no requisito, para ser enquadrado na titulação "licenciado".

2.1. Quando se tratar de licenciatura equivalente, obrigatoriamente acompanhado do diploma de curso de bacharelado ou de tecnologia, de nível superior que permitiu a formação docente.

3. Para titulação "licenciado", em componentes curriculares da Formação Profissional do Ensino Médio e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o candidato comprovará ser portador de:

3.1. licenciatura de acordo com o relacionado no requisito;

3.2. licenciatura em cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas no ensino de 2º grau, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432 de 19, publicada a 20/07/1971, Esquemas I e II. Obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema I). Obrigatoriamente acompanhado do diploma de Técnico de nível médio no curso/área do componente curricular, relacionado na titulação Licenciado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema II), ou

3.3. licenciatura equivalente, obtido em cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução CNE/CEB nº 2 de 26, publicada no DOU de 27/06/1997, ou na Deliberação CEE

nº 10/99, publicada no DOE de 08/01/2000, ou ainda, na Resolução CNE/CP nº 2, de 01, publicada no DOU de 02/07/2015. Obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever.

4. Para titulação "graduado", em componentes curriculares da Formação Profissional do Ensino Médio, e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, comprovar ser portador de graduação superior de bacharelado ou de tecnologia de nível superior desde que previsto no requisito, em componente curricular em que se inscrever.

- COMPONENTE CURRICULAR GEOGRAFIA (BASE NACIONAL COMUM) (ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (ETIM / MTEC))

LICENCIADO: ATENDER AO DISPOSTO NO ITEM 3 DO CAPÍTULO III DO PRESENTE EDITAL. CIÊNCIAS SOCIAIS COM HABILITAÇÃO EM GEOGRAFIA (LP); ESTUDOS SOCIAIS COM HABILITAÇÃO EM GEOGRAFIA (LP); GEOGRAFIA (LP); HISTÓRIA COM HABILITAÇÃO EM GEOGRAFIA (LP).

CAPÍTULO IV

DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA

1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao PADRÃO I-A, da Escala Salarial - Professor de Ensino Médio e Técnico, a que se refere o inciso II do artigo 25-A da Lei Complementar nº 1.044/2008, acrescido pelo inciso I do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240/2014.

2. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 30% (trinta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.1. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

2.1.1. A carga horária semanal será constituída de no mínimo 02 (duas) horas-aula, de acordo com o disposto no artigo 22, da Lei Complementar nº 1.044/2008 com a redação estabelecida pelo Inciso VII do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.240/2014.